



PREVSOL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE

O SEU BEM-ESTAR É O NOSSO PROPÓSITO

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2025.01.23.001

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ	07.733.256/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ	14.492.402/0001-05

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º	Data Constituição	15/05/1986
E-mail (s)	bbasset.distr.governo@bb.com.br	Telefone (s)	21 3808-7501

Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administração de Carteiras
Data do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM

Principais	Cargo	E-mail	Telefone
Fernanda Vieira Lima	Assessora	fernanda.lima@bb.com.br	21 3808-
Marcos Vinicius Torres Lanza	Assessora	marcos.torres.lanza@bb.com.br	11 4298-

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes,	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
--	------	-----------------

(Handwritten signatures)



PREVSOL

INSTITUTO DE CREDENCIAMENTO DE SÃO PAULO

ESTABELECIDO EM 1987 EM SÃO PAULO, BRASIL

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dd91f
Segregação de Atividades	A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição
Qualificação do corpo técnico	Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligente para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros , disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,58 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 89 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ clicando em:
Avaliação dos riscos assumido	Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (Taxa de Juros, Ações), Risco de Concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos na parte Fatores de Risco.
Verificação de informações	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/ A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/

Handwritten signatures and initials.



PREVSOL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE

O SERVIÇO PREVIDENCIÁRIO É PARA TODOS. MAIS!

Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob	A rentabilidade dos fundos pode ser consultado no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Em reunião do comitê de investimentos, realizado no dia 24 de janeiro de 2025, foi avaliado os documentos pertinente ao credenciamento da Instituição Financeira BB DTVM e seus respectivos fundos de investimentos, observado: reputação, registros fiscais, credibilidade e demais documentos. Por unanimidade, os membros do comitê aprovaram credenciamento e todos os fundos constante no ITEM III de classes de fundos, segundo a Política de Investimento de 2025.

Local:	SOLONÓPOLE/CE	Data	24 DE JANEIRO DE 2025
NOME	Cargo	CPF	ASSINATURA
ANDRE VALTER DA SILVA OLIVEIRA	Presidente do CFA	071.XXX.XXX-02	<i>Andre valter da S. Oliveira</i>
Maria Luziane Nogueira e Silva	Presidente do PREVSOL	055.XXX.XXX-93	<i>Maria Luziane Nogueira e Silva</i>
Ricardo Sérgio Bezerra da Silva	Diretor Financeiro	045.XXX.XXX-75	<i>Ricardo Sérgio Bezerra da Silva</i>



Formulário de Credenciamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome do
Cliente:

C.N.P.J.:

Endereço:

Cidade:

UF

CEP

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

C.N.P.J.: 30.822.936/0001-69

Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 7º e 8º andares – Torre Oeste

Cidade:

Rio de Janeiro

UF RJ

CEP 20.031-170

Contatos

1 –

Nome:

Fernanda Vieira Lima

Telefone: (021) 3808-7501

E-mail:

fernanda_lima@bb.com.br

2 –

Nome:

Marcos Vinicius Torres Lanza

Telefone: (011) 4298-7550

E-mail:

marcos.torres.lanza@bb.com.br

III – DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL (Ex. Contrato Social, Estatuto, Decreto, etc.), e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de distribuidora de títulos e valores mobiliários (Ex. Administração de Carteiras, Distribuição de Fundo, etc.), conforme ato declaratório (Ex. Ato Declaratório, Decreto, Portaria) de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM (Ex. CVM, BACEN, etc.).

Atestado de Regularidade:

- Fiscal Municipal – Vencimento em 19.02.2025;
- Fiscal Estadual – Vencimento em 02.04.2025;
- Fiscal Federal – Vencimento em 25.04.2025;
- Previdenciário – Vencimento em 25.04.2025;
- Registro CVM – Expedido em 13.08.1990.





III – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

- GESTOR ADMINISTRADOR GESTOR/ADMINISTRADOR DISTRIBUIDOR
 AGENTE AUTÔNOMO

Possui Rating de Gestão de Qualidade?

- Sim Não

Emissor (es): MOODY'S AMERICA LATINA e FITCH RATINGS

Rating MQ1 e Excelente

Patrimônio sob Gestão (Nacional): R\$ 1.702 bilhões*

Patrimônio sob Gestão (Global): R\$ 1.702 bilhões*

Patrimônio sob Gestão (RPPS): R\$ 90 bilhões*

* Fonte: SITE ANBIMA - Ranking de Gestores de Recursos de Terceiros – Outubro/2024.

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTO-REGULAÇÃO DA ANBIMA?

- Sim Não

AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

- Sim Não

Administração: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Custódia: Banco do Brasil S.A.

A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento à Portaria MPAS nº 170, de 24 de agosto de 2011?

Essa responsabilidade está a cargo da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil S.A.

IV – PRODUTOS APRESENTADOS AO RPPS

Relacionar os produtos destinados aos RPPS de acordo com a legislação vigente. Informar seus respectivos patrimônios, taxa de administração, performance (se houver) e benchmark.

Ainda com relação aos produtos, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmarks nos últimos 24 (vinte e quatro meses), bem como o comparativo com relação a volatilidade apresentada (Risco: VaR).

As informações estão disponíveis no anexo "Desempenho dos Fundos".





V – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas diariamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados. Favor informar a periodicidade para disponibilização das informações acima.

DIÁRIO SEMANAL QUINZENAL MENSAL

Através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A., o cotista pode acessar informações sobre sua conta corrente, como, por exemplo, saldos, aplicações, resgates, transferências etc. Além disso, as informações sobre Fundos de Investimentos ficam disponíveis no site da BB Asset (<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset#/>),

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite a consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

Sim Não

VI – HISTÓRICO DA EMPRESA

A instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulares? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.
Não há ocorrência materialmente relevante nos últimos 5 anos.

VII – GESTÃO DE RISCOS

Descrição de regras e controles - Risco de Crédito.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB Asset, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação. Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB Asset. Maiores detalhes podem ser encontrados no manual de Gestão de Risco de Crédito para Fundos de Investimento, disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ > Manuais>.

Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno. Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Maiores detalhes podem ser encontrados no manual de Gestão de Risco de liquidez para Fundos de Investimento, disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ > Manuais>.

Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos.

O limite de exposição em derivativos é dado pelo valor de margem em garantia.





Descrição de regras e controles - Risco de Mercado.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno. Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Maiores detalhes podem ser encontrados no manual de Gestão de Risco de mercado para Fundos de Investimento, disponível em: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/>](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/) Manuais.

Descrição de regras e controles - Risco de Legal.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB Asset aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB Asset. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

Descrição de regras e controles - Atuação de "Compliance".

Vide Política Específica de Controles Internos e Compliance, disponível em: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/>](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/) Políticas

VIII – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que porventura venham ocorrer.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Lucia Helena Lo Prete
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	14
7. Gestão de recursos.....	16
8. Distribuição.....	21
9. Risco.....	23
10. Compliance e controles internos.....	301
11. Jurídico.....	345
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	355

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome fantasia
BB ASSET MANAGEMENT

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Comissão de Valores Mobiliários - CVM:
Distribuidora - 20.05.1986
Administradora de Carteiras - Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário - 13.01.2012
Administradora de FAPI - 21.07.2007
Administradora de FIDC - 21.05.2010
Banco Central do Brasil - Resolução CMN 1.120, de 1986 - 27.05.1986

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais,
AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais,
ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias]
ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos
CORECON - Conselho Regional de Economia
PRI - Princípios para o Investimento Responsável

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
A BB ASSET MANAGEMENT possui uma filial localizada em São Paulo.

1.8 Endereço
Avenida República do Chile, 330 - 7ª e 8ª andares - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP 20031-170

1.9 CNPJ
30.822.936/0001-69

1.10 Data de Constituição
15.05.1986

1.11 Telefones
Sede: 55 21 3808-7500 / Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

1.12 Website
www.bb.com.br/bbasset

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Gerência Executiva Gestão Corporativa
Divisão Governança, Estratégia e Contratos

1.14 Telefone para contato
55 21 3808-7500

1.15 E-mail para contato
bbasset@bb.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A BB ASSET MANAGEMENT é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
O organograma do Conglomerado BB pode ser encontrado neste link: [Estrutura Organizacional - Banco do Brasil RJ \(bb.com.br\)](http://Estrutura_Organizacional_Banco_do_Brasil_RJ_bb.com.br), clicando em "Conglomerado".

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
Anexo 1 - Organograma BB ASSET MANAGEMENT;
Anexo 2 - Seção III - Resumo Profissional.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
 Sim, a BB ASSET MANAGEMENT é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:
 CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS
 CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO
 CÓDIGO DE ÉTICA
 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
 CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS
 CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
 Sim, desde 2007 a BB ASSET MANAGEMENT é aderente ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
 Desde novembro de 2010 a BB ASSET MANAGEMENT é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
 Em outubro de 2016, a BB ASSET MANAGEMENT aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.
 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- CNPJ da empresa;
- percentual detido pelo executivo na empresa; e
- qual a atividade por ele desempenhada.

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB ASSET MANAGEMENT, detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB ASSET MANAGEMENT, estes não possuem participações em outros negócios.



Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
Domicílio Local	2	0,004%	
Carteiras	Nº	% Carteira	
Domicílio Local	6	1,24%	
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%	
3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	407	245	91,80
Multimercado	613	485	3,63
Cambial	5	0	0,06
Ações	156	33	1,69
FIDC	5	0	2,52
FRP	0	0	0
FIEE	0	0	0
FII	3	0	0,05
Fundo de Índice (ETF)	8	0	0,13
Outras categorias	13	6	0,13
3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

Em 31 de Dezembro de 2023, a BB Asset possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 32.650.253,76, aproximadamente 0,0022% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB Asset. Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.



Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- a estrutura funcional de segregação e
- o relacionamento com a gestora.

A maioria dos fundos sob gestão da BB ASSET MANAGEMENT contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações do Banco do Brasil - DIOPE e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (Fis e FICFs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
 Em 2022, a BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. alterou seu nome fantasia de "BB DTVM" para "BB Asset Management".

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5 (cinco) anos (valores expressos em milhões).

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2019	R\$ 1.046.304.986.303,73	281	877
2020	R\$ 1.173.250.594.952,34	285	983
2021	R\$ 1.364.292.831.122,11	281	1060
2022	R\$ 1.398.984.878.331,50	302	1144
2023	R\$ 1.497.980.573.478,45	336	1218

3.1

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	1200	98,62
Domicílio em outro país	10	0,13

3.2



4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
 A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição. Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
 Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), a BB Asset possui programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente. Possuímos também o Programa de Onboarding da BB ASSET, que tem como objetivo a integração dos novos funcionários às suas atividades e à Cultura da Empresa. Além disso, a empresa implementou em 2023 o "Fórum de Diversidade, Equidade e Inclusão", com o objetivo de propiciar um ambiente acolhedor, equânime e inclusivo para todos os funcionários, pois sabemos que esse é um diferencial para a captura e retenção dos talentos.

Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
 A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB ASSET. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais e profissionais. A BB Asset possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à Resolução CVM nº 21. O Programa de Certificações da BB ASSET objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão (CFG); Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação. A



conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitorar a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, Índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, bem como a análise comparativa de Peer Group que reúne uma diversidade de fundos de outras instituições financeiras.

É utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

Por último, o Programa de Desempenho Gratificado - PDG - premia semestralmente todos os funcionários que trabalham diretamente na gestão dos ativos, quando estes atingem objetivos previamente estipulados.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB ASSET, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, através da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, oferece, anualmente, Workshops que visam a disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Estes Workshops abordam, entre outros temas, o de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro. Os workshops são amplamente divulgados para estimular a participação de todos. Como mencionado no item 4.3, a BB ASSET possui, ainda, o Programa Trilhas de Aprendizagem, que possui as trilhas obrigatórias de Ética e Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos, onde cursos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro são oferecidos em uma plataforma de e-learning (na Universidade Corporativa do BB). Além disso, a BB ASSET estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro quando oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada certificação interna.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A BB ASSET realiza Workshops anuais que visam à disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Entre os temas abordados está o Programa de Compliance que constitui no conjunto de medidas e controles que a BB ASSET adota para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, ao código de ética do BB e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB ASSET. As Diretrizes

Éticas Profissionais da BB ASSET têm por finalidade instituir normas relevantes ao segmento de asset management, como por exemplo, as regras para investimentos pessoais dos funcionários. Adicionalmente, conforme mencionado no item 4.5, a BB ASSET possui Programa de Trilhas de Aprendizagem, onde a Trilha Ética, composta por cursos disponibilizados em plataforma e-learning, que devem ser realizados por todo o corpo funcional.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A fim de continuar oferecendo as melhores opções de investimentos para os clientes, a BB Asset vem implementando um plano de expansão de sua atuação, por meio de parcerias comerciais com gestoras de larga experiência em seus respectivos segmentos de atuação para oferecer novos produtos e atender demandas específicas de seus clientes. Em 2023 foi realizada a primeira parceria, com a Occam, gestora independente, com foco em crédito privado. Em 2023 a segunda parceria foi firmada com a Trígono, para ampliar o portfólio de renda variável, notadamente *small caps*, da BB Asset. E em janeiro de 2024 foi firmada a parceria com a JGP, para ampliar a oferta de fundos ASG.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software)?

A BB ASSET preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado na Estratégia Corporativa e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo. São consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB Asset recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's Local Brasil, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB Asset se deu em outubro de 2023.

Desde 2017, a BB Asset também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB Asset são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2023 mantendo sua perspectiva estável.

Os relatórios de rating da BB Asset podem ser consultados nos anexos 3 e 4 deste questionário.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB Asset já recebeu várias premiações, dentre elas:



2023
Guia Valor
Fundo destaque como um dos 10 mais rentáveis na Categoria juro real: BB IMA-B 5 Private
Fundo destaque como um dos 10 com melhor relação risco retorno na categoria Alocação Multimercado: BB Multigestor Macro Private FIC FIM

FGV
A BB Asset foi destaque no Guia FGV de Fundos de Investimentos 2023, sendo premiada na categoria 2ª Melhor Gestor de Multimercados!

Jornal o Estado de São Paulo
A BB Asset foi vencedora na categoria Corretoras e Distribuidoras do prêmio FINANÇAS MAIS 2023 do jornal O Estado de S. Paulo.

Melhores Fundos para Institucionais
BB Asset tem 52 fundos premiados como excelentes: 28 de renda fixa, 22 de ações e 6 multimercados

Top Asset
Maior Gestor no Ranking Geral e nas categorias Fundos de Pensão, Poder Público, Previdência Aberta, RPPS, Varejo Tradicional, Renda Fixa e Fundos Previdenciários.

Guia Valor de fundos de investimento
Destaque nas categorias Renda Fixa DI, Juro Real e Investimento no Exterior, com os fundos BB Renda Fixa High, BB Renda Fixa LP Private, BB Renda Fixa IMA B5 Private, BB Ações Nordea Global Climate and Environment IE. Fomos reconhecidas também na categoria "10 com melhor risco retorno" com as estratégias BB Multigestor Macro Private e BB Ações Alocação.

Melhores Fundos para Institucionais
Tivemos 25 fundos premiados como excelentes: 13 de ações, 11 de renda fixa e um multimercado.

2022
Guia Valor de Fundos de Investimento
Destaque em rentabilidade nas categorias Ações Índices, Renda Fixa DI, Investimento no Exterior, Ações no Exterior e Juro Real.
Fonte: Guia de Fundos - Dezembro 2022

Melhores Fundos para Institucionais
A BB Asset teve 27 fundos premiados como excelentes, sendo: 15 fundos de ações, 2 fundos multimercado e 10 estratégias de renda fixa.
Fonte: Revista Investidor Institucional

Guia FGV de Fundos 2022
Melhor Gestor de Ações, 2ª Melhor Gestor Geral, 2ª Melhor Gestor de Varejo e 2ª Melhor Gestor de Atacado
Fonte: FGV

TOP ASSET
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias
Fundos de Pensão, Previdência Aberta, Corporate, Varejo Tradicional, Poder Público, Renda Fixa, Fundos Previdenciários, FIDCs e Fundos Exclusivos Locais.
Fonte: Revista Investidor Institucional
Edição 345 - abril/2022

Melhor Banco e Plataforma para Investir (MBPI)
Melhor Gestora de Fundos de Ações
Portal de Fundos - www.portaldefundos.com/mbpi (Fevereiro de 2022)

2021
Ranking Mais Retorno
BB Ações Siderurgia e BB Ações Exportação eleitos entre os 10 mais rentáveis fundos de ações de Janeiro a julho de 2021
Fonte: maisretorno.com - Agosto 2021

Estádio Finanças Mais
1ª lugar na categoria Corretoras e Distribuidoras
Fonte: Estádio Finanças Mais - Setembro 2021

TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Varejo, Corporate, Previdência Aberta, Fundos de Pensão e Governo, Revista Investidor Institucional

Guia Valor de Fundos de Investimento
Destaque nas Categorias Ações Índice, Prefixado Renda Fixa Ativo, Investimento no Exterior e Renda Fixa DI
Fonte: Guia de Fundos - Agosto 2021

Melhores Fundos para Investidores Institucionais
33 Fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 339 - Agosto 2021

Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Varejo, Previdência Aberta, Fundos de Pensão, Governo e Fundos Governamentais e Fundos
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 335 - Abril 2021

Melhor Banco e Plataforma para Investir
Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa
Fonte: Portal de Fundos - Março 2021



Melhores Fundos Para Institucionais
34 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 334 – Março 2021

Ranking Guia de Fundos FGV
Maior Gestora de Fundos de Renda Fixa
Fonte: Guia de Fundos FGV – Fevereiro 2021

2020
Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

Melhores Fundos para Institucionais
30 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020

Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

Melhores Fundos para Institucionais
20 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

Melhor Banco para Investir
2ª colocação na Categoria Ações
Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

Ranking Exame - Onde Investir 2020
Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa
Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019
Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

Melhores Fundos para Institucionais
21 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019



13

Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

Melhores Fundos para Institucionais
18 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

Melhor Banco para Investir
1ª colocação na categoria Renda Fixa
2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo
Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:
Equipe de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações - 12 analistas e 01 Gerente;
Equipe Macroeconômica - 5 analistas e 01 Gerente;
Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim. A BB Asset desenvolveu metodologia proprietária para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações Quantitativa realiza anualmente, no segundo semestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa nos mandatos dos fundos de ações, sobretudo os fundos IS. As principais dimensões analisadas são: - Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores; - Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família. - Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.



14

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Cláudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos, possuindo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 23 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em dezembro 2020, a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Christianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB Asset.

Em dezembro de 2021, José Maurício Pimentel Batista assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Rebelo Lopes, que assumiu o cargo de Economista-Chefe do Banco do Brasil. José Maurício já trabalhava na Divisão de Análise Macroeconômica há mais de 10 anos, e mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

Em junho de 2022 Daphne é promovida a especialista e subordina-se diretamente ao Gerente Executivo da área.

Em janeiro de 2023, Verana Barbosa Regattieri assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações no lugar de Luis Cláudio Leite Tavares, que estava desde fevereiro de 2018, no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017. Cabe ressaltar que Verana trabalhou na Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações de 2006 a 2016 e depois assumiu a gerência de Fundos de Ações Indexados na BB ASSET, de 2017 a 2022, possuindo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB Asset com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 109 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise de grande parte das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Em algumas situações é utilizada a análise por múltiplos, em especial nos BDRs Latam cobertos. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por DCF ou múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.



15

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações. Mensalmente, é fornecida uma carteira fundamentalista aos gestores dos fundos de renda variável e multimercados que serve como insumo ao processo de tomada de decisão na alocação de investimentos, seguida por uma reunião mensal com apresentação entre analistas e gestores, de forma a validar todos os cases que estão sendo recomendados na referida carteira.

A Equipe de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações trabalha exclusivamente para o buy side.

O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (atualmente 238 empresas e 65 bancos são cobertos). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, covenants financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB Asset, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), da Refinitiv (Eikon), Bloomberg e também a base de dados da Economatica, do MSCI (Morgan Stanley Capital International), do FTSE Russel da LSEG, bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.



16

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2019 a dezembro de 2023 ocorreram ainda reduções, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito

Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:

Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)

Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti



Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)

Entra: Frederico Monteiro de Aguiar

Em 11/2020

Diretor Presidente:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)

Entra: Aroldo Saigado de Medeiros Filho

Em 06/2021

Divisão

Sai: Vinícius Ribeiro Vieira (Demissão a pedido)

Entra: Maurício Schuck

Em 12/2021

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Rebelo Lopes (assumiu como Economista Chefe do BB)

Entra: José Mauricio Pimentel Baptista

Em 04/2022

Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio

Sai: Roberto Batista de Jesus (aposentadoria)

Entra: Roger Alan Marcal da Silva

Em 11/2022

Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio

Sai: Roger Alan Marcal da Silva (assume a Equipe High Alpha)

Entra: Rafael Santos da Silva Guimarães

Em 12/2022

É criada a Divisão de Fundos Quantitativos

Entra: Julliano Otávio Mendes dos Santos

Divisão de Fundos de Ações Indexados

Sai: Verana Barbosa Regattieri (permuta com Luis Claudio e assume a Divisão de Análise Fundamentalista e Quant.)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Divisão de Fundos Multimercados:

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assume como Assessor Especial na Gerência de TI)

Entra: Rafael Vidal Esteves

10/2023

Divisão de Fundos Renda Fixa Crédito

Sai: Manoel Aparecido Rodrigues (aposentadoria)

Entra: Pedro Mendes Hauber

Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de

7.2 fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de

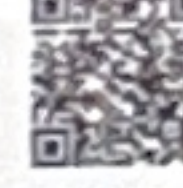
recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A BB ASSET possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação

e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due

Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua o

seu monitoramento trimestralmente. Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia



interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB ASSET, com validade de 12 meses, sendo realizada no mês de março. O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador. A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB Asset considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Econômica, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINOJA (ux-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINOJA, monitorados e atualizados ao longo do dia.

Em complemento às ações listadas acima, foi desenvolvido no sistema proprietário Front Office a funcionalidade de apuração do prazo médio para o Compliance e fluxo de caixa intraday que recebe melhorias constantemente.



Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras

7.5 aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se

houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras parte de um princípio equitativo, por

mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e

outras que não fazem mercado à vista com a BB Asset.

Incluimos em nosso ranking a avaliação de relacionamento para dois itens: receitas de aluguel

recebidas pelos fundos e avaliação dos serviços de Research.

A avaliação do aluguel é feita pela classificação do total de recargas que os fundos receberam,

onde no primeiro levantamento as três corretoras que mais geraram recargas de abril a setembro,

vão receber um aumento de volume de operações de aproximadamente 10% no período de

outubro a março. E no segundo levantamento é feito de outubro a março, com o incremento

sendo feito entre abril e setembro.

A Avaliação do serviço de Research é feita por metodologia desenvolvida pela divisão de Análise

Quantitativa, onde as cinco primeiras desta avaliação vão receber o incremento de operações de

10% no mesmo modelo descrito para a avaliação de aluguel.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o

controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para

negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos

critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em

instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em

operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao

regulamento e a norma de gestão das carteiras e fundos geridos, além das alçadas internas da BB

Asset.

Cotas de fundos mútuos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja

aprovada no processo de Due Diligence conduzido pela BB Asset. Adicionalmente, cabe ao gestor

realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de

liquidez e níveis de concentração ao fundo offshore. Também é realizada uma análise de aspectos

técnicos do fundo e gestora a serem investido, como: Tracking Record, patrimônio líquido,

aspectos operacionais para alocação, disponibilidade de reportings e informações em base de

dados públicas e/ou de sistemas contratados pela empresa.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a

análise específica do ativo. São utilizados, concomitantemente, critérios de análise bottom-up e

top-down, alinhados à análise macro e microeconômicas, análise de balanços de empresas,

consenso de analistas, análise de posicionamento de outras gestoras, índices quantitativos,

reportings, bem como outras análises adequadas especificamente a determinadas estratégia. O

gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia determinada ordem

analisando condições como: o nível de preço, bid-ask spread, impacto no mercado, e custo de

oportunidade.



8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos Indícios. Em segunda linha de defesa, a Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil - USI normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda Instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB Asset possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., distribuidor contratado.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset.

Para a distribuição por Conta e Ordem (PCO), temos 16 parcerias para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB por meio de suas plataformas. Distribuidores contratados:

- Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04);
- Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45);
- Banco C6 S.A. (CNPJ: 31.872.495/0001-72);
- CM Capital Markets (02.685.483/0001-30);
- Genial Investimentos (CNPJ: 27.652.684/0001-62);
- Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (CNPJ: 65.913.436/0001-17);
- Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 18.945.670/0001-46);



21

- Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 17.392.983/0001-38);
- Modal (05.389.174/0001-01);
- Necton Investimentos (52.904.364/0001-08);
- Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 04.257.795/0001-79);
- Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 62.169.875/0001-79);
- Órama DTVM (13.293.225/0001-25);
- Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ: 29.162.769/0001-98);
- Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda (CNPJ: 92.875.780/0001-31);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82).

Além disso, a BB Asset realiza distribuição de fundos destinados à Entidades Fechadas de Previdência Complementar através de 4 escritórios de agente autônomo de investimentos especializados no atendimento ao público Institucional: Estoril AAI (CNPJ: 20.180.435/0001-72), Grid AAI (CNPJ: 17.203.539/0001-40), Alpha AAI (CNPJ: 29.591.159/0001-00) e Gruppo AAI (CNPJ: 07.133.162/0001-47).

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB Asset atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB Asset dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

O portfólio de produtos para distribuição via escritórios AAI é destinado ao público institucional, exclusivamente Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB Asset é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.



22

A BB Asset se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente. As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB Asset possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todos as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em dezembro/2019, em razão da aposentadoria do Gerente Mauro Ritins Gonçalves Valério, responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, foi nomeado para o cargo Juliano Otávio Mendes dos Santos.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lize Maria de Oliveira Ribeiro, se aposentou. A Divisão ficou sob a responsabilidade do Gerente da Divisão de Compliance e Controles e Internos, Ricardo Cesar Massena Misiec.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM (atual BB Asset). A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI (área migrada para a atual Gerência de Tecnologia)

Em maio de 2021, Ricardo Cesar Massena Misiec, Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos se aposentou. Sendo nomeado para o cargo Leonardo Gomes de Souza que ficou como responsável pelas Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos.

Em agosto de 2021, a BB DTVM (atual BB Asset) aprovou a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, sendo mantido o gerente Leonardo Gomes de Souza.

Janaina Rodrigues Alves de Nascimento assumiu a Gerência da Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito com a movimentação, em novembro de 2022, do Gerente de Soluções Juliano Otávio Mendes dos Santos para a Divisão Fundos Quantitativos na Gerência Fundos Multimercados, Ações e Offshore.

Em outubro de 2023, a Diretoria Executiva da BB Asset aprovou alteração do nome da Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito para Modelagem para Riscos



23

Financeiros e da Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito para Gestão de Riscos Financeiros.

Nomenclatura:

DE	PARA
Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Modelagem para Riscos Financeiros
Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Gestão de Riscos Financeiros

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Risco de Mercado

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimentos financeiros. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento financeiros e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Liquidez do ativo e do passivo dos fundos - utilização da matriz de probabilidade de resgates da Anbima (em normalidade e estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Para alguns fundos específicos possuímos relatórios para o acompanhamento de diversas métricas de risco como por exemplo: volatilidade, drawdown, liquidez do ativo.

Risco de Liquidez

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos Financeiros, através de sistema interno e dashboard.

Risco de Crédito

Mensalmente é elaborado relatório GEA (Grau de Especificidade dos Ativos) para acompanhamento do risco de crédito dos fundos. A métrica utiliza dados como percentual de participação em ativos de crédito privado, índice IHH e rating médio. Além disso é realizado acompanhamento da Probabilidade de Default PD dos ativos de crédito privado.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento à Resolução CVM 21. Este relatório apresenta o consumo do limite de estresse de todos os fundos e carteiras administradas, indicador de liquidez (ratio passivo/ativo) e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB Asset. Esse relatório é encaminhado mensalmente à Diretoria Executiva.



24

Cabe destacar, também, que em toda reunião ordinária do Conselho de Administração há a entrega do Relatório Gerencial onde encontram-se inseridos reportes, entre outras informações, sobre riscos corporativos bem como a evolução dos indicadores de monitoramento dos riscos.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB Asset, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB Asset.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB Asset.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Análise de Crédito e Operações Estruturadas, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição à risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB Asset.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB Asset com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.



25

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos. Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas. Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB Asset.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Análise de Crédito e Operações Estruturadas serão decididos pela Diretoria Executiva da BB Asset, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com apoio do suporte jurídico, quando necessário.

A qualidade do crédito é revisada periodicamente, conforme definido no Manual de análise de crédito e operações estruturadas e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB ASSET, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment), seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship e análise através de metodologia proprietária para os critérios ASG.

A empresa não assume risco de crédito de emissor; inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB ASSET, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

Destacamos ainda, após a análise e concessão do crédito, caso aconteça algum evento adverso, como por exemplo envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, ou alguma falha de



26

governança, o comitê de crédito se reúne e define as consequências, que podem ser a suspensão do limite, com a manutenção das operações vigentes até a suspensão do limite e pedido de vencimento antecipado.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apuração, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva. A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. Possuímos uma Gerência de Tecnologia e Informação que é responsável por:

I - Gerir:

- i. a evolução da maturidade da empresa em tecnologia e analytics;
- ii. a construção e manutenção de aplicações de tecnologia da informação;
- iii. a construção e a manutenção de data warehouses e datamarts;
- iv. a construção e a manutenção de modelos de análise de dados;
- v. o monitoramento das aplicações e serviços de TI e de inteligência analítica;
- vi. o modelo de governança de TI e Gestão de TI;
- vii. o modelo de governança de dados e inteligência analítica;
- viii. a construção da estratégia de tecnologia da informação, bem como a inovação em tecnologia;
- ix. orçamento de TI;
- x. o uso de fábricas de softwares contratadas;
- xi. a prospecção de ferramentas e soluções de TI para o negócio;
- xii. o monitoramento das tendências em tecnologia e inteligência analítica;
- xiii. a disseminação da cultura data-driven;
- xiv. a participação da BB Asset no Programa de Investimento em Startups do BB (PEIS); os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas;
- xv. os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas.

II - Gerir e propor:

i. estratégias de tecnologia para a BB Asset;

ii. a execução de projetos estruturantes de soluções de TI e analytics.

III - Assessorar a coordenação do Comitê de Tecnologia e Informação

IV - Acompanhar:

i. a aquisição de hardware, software e serviços de TI;

ii. as atividades ligadas à tecnologia de informação e telecomunicação;

iii. os assuntos relacionados às soluções de infraestrutura, de segurança e integração de TI.

V - Implementar os processos necessários ao melhor monitoramento e tratamento do risco cibernético.

O Currículo dos profissionais e organograma da Gerência de Tecnologia e Informação disponíveis no Anexo 5.



27

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas. A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes. Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 88, Parágrafo Único da ICVM 175.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset aplicadas aos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB Asset, clarifica que um dos deveres de todos é autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB Asset), que poderão ser executadas pelo Gerente de Soluções de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente de Soluções de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A Diretoria de Tecnologia (Ditec) do Banco do Brasil, fornece a estrutura de telefonia da BB Asset, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria Executiva, Gestão de Ativos, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho (de forma reservada, mantendo a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, providor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB Asset.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB Asset. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização".



28

controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil. Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos. Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso. O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação. O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa. O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente. O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom. O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 KVA e 3 x 160 KVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".



10. Compliance e controles internos

A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, PLANALTO, BACEN, Receita Federal, B3, Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre outras, além da utilização da ferramenta "Radar Regulatório" disponibilizada pelo Banco do Brasil.

Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB ASSET MANAGEMENT e via TEAMS aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB ASSET MANAGEMENT. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a falha de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos. No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistemas de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset é um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador, Banco do Brasil S.A., tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de asset management e que não foram abordados pelo Código de Holding. Considerando as particularidades descritas acima, as Diretrizes Éticas Profissionais têm por objetivo disciplinar a conduta dos profissionais que atuam na BB Asset, de forma complementar às regras contidas no Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil. Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Código de Ética e Normas de Conduta do BB e, a cada revisão, o Termo de Ciência e Concordância às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.



Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB Asset estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo III - Diretrizes Para Investimentos Pessoais das Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

As operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários negociadas no mercado organizado de Bolsa são obrigatoriamente cursadas no Home Broker do Banco do Brasil, mediante registro prévio no aplicativo CIP - Controle de Investimentos Pessoais, disponível na intranet da BB Asset.

Além das regras e condições para negociação de ativos, o Capítulo III também estabelece vedações e penalidades em caso de inobservância às diretrizes.

O monitoramento é realizado periodicamente verificando se as negociações realizadas estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc).

As intenções de compra ou venda de ativos por parte de empregados e membros da Diretoria da BB Asset devem, previamente à negociação, ser registradas em sistema próprio de controle de investimentos pessoais.

A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, semestralmente, realiza monitoramentos onde são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos empregados e membros da Diretoria. Ressalta-se que todas as operações devem ser realizadas exclusivamente por meio do home broker do Banco do Brasil. O resultado dos monitoramentos é levado ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB Asset, em consonância com as melhores práticas de governança e a regulamentação em vigor, possui sua Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em massa e de Corrupção (Política de PLDFTP-C), aprovada pelo seu Conselho de Administração e revisada anualmente.

Adicionalmente, a empresa elaborou Avaliação Interna de Riscos de seus produtos de forma a avaliar as variáveis envolvidas no processo de gestão e administração de fundos de investimento e classificá-las conforme seu nível de risco de utilização para crimes financeiros.

A metodologia utilizada para a avaliação dos riscos dos produtos oferecidos pela BB Asset consiste no agrupamento dos fundos de investimento e/ou carteiras administradas de acordo com suas características segmentando-os, quando possível, pela norma que regula sua categoria.

Sem ser limitante, os seguintes aspectos são considerados: Produto; Ativos Financeiros e Valores Mobiliários; Ambiente de Negociação e Registro; Contraparte; Emissor; Prestadores de Serviços; e Clientes.

A BB Asset, em seu Manual de Procedimentos de PLDFTP-C, além da observância à Resolução CVM 50/21, estabelece diretrizes internas para análise de operações sob a ótica do passivo e do



ativo de seus produtos. A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance é responsável pelo acompanhamento e controle permanentes do processo de PLDFTP-C.

Sob a ótica do ATIVO:

- ✓ São realizados monitoramentos diários das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário) e de todas as movimentações de compra e venda de ativos e derivativos nas Carteiras Administradas e nos Fundos Exclusivos e Restritos geridos pela BB Asset, por meio de testes específicos;
- ✓ Enquanto administradora, a BB Asset avalia formalmente, por meio de processo de due diligence, a capacidade de o gestor externo contratado realizar o monitoramento e a comunicação aos órgãos competentes dos indícios detectados. São estabelecidas em cláusulas contratuais inerentes à responsabilidade do Gestor contratado para esses fins específicos, bem como a obrigatoriedade de dar ciência ao Administrador; e
- ✓ Enquanto administradora e gestora de fundos de fundos, a BB Asset também avalia formalmente, por meio de due diligence, a conformidade dos administradores e gestores externos quanto às regras legais e instruções de regulador e autorregulador pertinentes à PLDFTP-C.

Já sob a ótica do PASSIVO:

- ✓ Fundos e carteiras administrados pela BB Asset e distribuídos por terceiros contratados possuem cláusulas específicas nos contratos de prestação de serviços relativas às responsabilidades do Distribuidor pelo monitoramento das movimentações e, em caso de detecção de indícios, pela comunicação aos órgãos competentes, bem como a notificação à BB Asset (na figura de administradora);
- ✓ Fundos e carteiras administrados pela BB Asset e custodiados/controlados pelo BB possuem procedimentos operacionais padrão estabelecidos e/ou firmam termo de compromisso com o Banco do Brasil, detentor das contas correntes dos cotistas, de forma a monitorar as movimentações e, em caso de detecção de indícios, são responsáveis pela comunicação aos órgãos competentes, bem como dar ciência à BB Asset;
- ✓ Fundos administrados ou distribuídos pela BB Asset com custódia e controladoria fora do Banco do Brasil possuem cláusula específica nos contratos de prestação de serviços, as responsabilidades do Custodiante e do Controlador (detentor da conta corrente do cotista) pelo monitoramento das movimentações e, em caso de detecção de indícios, pela comunicação aos órgãos competentes, bem como a notificação ao Administrador; e
- ✓ Para os Fundos Offshore, os procedimentos para monitoramento, detecção e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção são realizados pela instituição, contraparte no exterior, mediante contrato firmado entre a BB Asset e a mesma.

Todos os empregados da BB Asset são responsáveis por comunicar formalmente ao superior imediato os indícios ou as tentativas de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção detectados no exercício de suas atividades profissionais, especialmente aqueles que lidam com o mercado (corretoras, bolsas, instituições financeiras etc.), com clientes e com prestadores de serviços.



Após a avaliação da pertinência do indício e/ou tentativa de crime de lavagem de dinheiro pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e da aprovação do Diretor-Presidente, a Divisão Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance comunicará o fato formalmente à Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil, que tomará as providências necessárias para comunicação aos devidos órgãos competentes.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinês wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo à Resolução CMN 5.108 de 30/11/2023 (Chinês Wall), a BB Asset concentra-se exclusivamente em gestão e administração de recursos de terceiros.

A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.

Além disso, internamente a área de gestão de ativos e segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 283, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos e privados, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para as operações de títulos públicos e os títulos privados são lançados na CETIP, a responsável pelo registro, custódia e liquidação dos títulos privados de renda fixa. O acompanhamento é realizado via sistema interno - Plataforma/BB Asset/Negócios/Títulos Públicos para os títulos públicos e no sistema interno - Plataforma/BB Asset/Negócios/Títulos Privados para os títulos privados, que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a sua contabilização. Esses dois mercados são monitorados durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado. São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizadas no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos. As operações são realizadas via sistema interno - Plataforma/BB Asset/Negócios/, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada. Plataforma/BB Asset/Negócios/1 - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O monitoramento das posições das carteiras dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento é realizado pela BB Asset, com a utilização do sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de Compliance (pré e pós).

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidora em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração. Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB Asset são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB Asset.

Ainda, conforme a Lei 12.813 de 16.05.2013, os diretores e presidente devem comunicar à Comissão de Ética Pública o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB Asset recebe remuneração decorrente da alocação de recursos e alguns fundos que administra (fundos espelho) em cotas de fundos de investimento administrados por diversas outras assets do mercado, com fulcro nos Arts. 78 e § 3º do Art. 92 da ICVM 555/2014.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB ASSET MANAGEMENT. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.



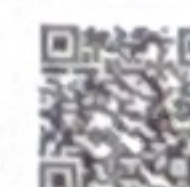
12. Anexos ou endereço eletrônico

Table with 3 columns: Item number, Description, and Anexo ou link. Contains items 12.1 through 12.17 regarding manuals and policies.

Table listing approved brokers (12.18) such as ATIVA S.A., BSC LIQUIDEZ DTVM LTDA, BRADESCO S.A., etc.

[Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024]

Signature table with columns for Assinatura Eletrônica and corresponding names/IDs of the signatories.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.822.936/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1986
NOME EMPRESARIAL BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB ASSET MANAGEMENT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO PC XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALAS 201,202,301,302
CEP 20.010-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO bbdtvm@bb.com.br		TELEFONE (021) 3808-7500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 11:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.



 **BB ASSET MANAGEMENT**

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Lucia Helena Lo Prete
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assinatura dos representantes legais
da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Avenida República do Chile, 330, Torre Oeste, 7º e 8º andares - Centro — Rio de Janeiro — RJ CEP 20031-170, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) Os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) Não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) Inexistem suspensões, inabilitações ou condenações pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e BACEN - Banco Central do Brasil, nos últimos 5 anos, e está ciente da obrigatoriedade de notificar qualquer ocorrência posterior.
- f) Não é optante pelo Simples.
- g) É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- h) Possui compliance atuante.
- i) Possui R\$1.702 bilhões em gestão de recursos de terceiros, dos quais R\$ 90 bilhões provêm de recursos de RPPS, conforme Ranking Anbima de Gestores de Recursos de Terceiros, divulgado em novembro de 2024 (referente a outubro de 2024).
- j) As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
 Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Lucia Helena Lo Prete
 Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



DECLARAÇÃO

Declaramos que os índices abaixo foram extraídos do balanço dos últimos exercícios e comprovam a solidez da situação econômico-financeira da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Declaramos ainda, que as Demonstrações Contábeis da BB Asset estão disponíveis no link: <https://www.bb.com.br/site/bb-asset-management/governanca-corporativa/> > Informações Financeiras

Índices	2021	2022	2023
Liquidez Corrente ¹	324,49%	307,84%	329,02%
Liquidez Geral ²	324,68%	308,88%	330,12%
Solvência Geral ³	324,85%	308,88%	330,12%

1 Ativo Circulante/Passivo Circulante

2 Ativo circulante+ Realizável de Longo Prazo / Passivo Circulante+ Exigível de Longo Prazo

3 Ativo total /Passivo circulante+ Exigível LP

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Lucia Helena Lo Prete
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 14:32:17 do dia 23/1/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: M32v1vHGqrA89LFgnSgN

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:26 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **EDCE.E408.B648.1718**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2025.1.5055109-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/01/2025 14:22</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 23/04/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	